

O Caminho do Crime - Crimes de preparação.

Autor(res)

Tiago Alves Pereira
Fernanda Lisboa Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

A doutrina aponta 4 fases do Iter Criminis, porém alguns doutrinadores defendem a ideia de 5 fases. Uma dessas fases, a primeira, é interna, e as demais são externas.

Cogitação: é a primeira fase, ela compreende o pensamento, a ideia do sujeito ativo de praticar o delito, por ser um pensamento seu, somente ele tem consciência disso e mais ninguém.

Atos preparatórios: é quando o agente ativo começa a se preparar para o crime, por exemplo na cogitação ele pensa em matar alguém com uma faca, aqui nesta etapa ele compra/afia bem a faca para atingir seu objetivo.

Atos de execução: nesta ocasião o agente já pensou, preparou e começou a agir para conseguir seu objetivo, ou seja, ele já está ferindo o bem jurídico tutelado.

Consumação ou tentativa: esta etapa está bem explicada no art. 14 do Código Penal, onde basicamente diz que o crime é consumado quando se reúnem os elementos da definição legal, e a tentativa compreende a situação em que o resultado desejado pelo autor (consumação), não ocorre por motivos alheios à vontade do agente